

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 934/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de curta duração, 2 (dois) meses a José Alberto Gonçalves Andrade.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 17 de junho de 2026

José Alberto Gonçalves Andrade, Professor (a) do Ensino Básico Assistente , GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, em comissão de serviço no cargo de Delegado do Ministério da Educação dos Mosteiros, é concedido (a) a licença sem vencimento por um período de curta duração 2 (dois) meses, nos termos 91º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2026.

Praia, aos 24 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.